

MEMO: 186/2022-UEP/PROSAP

Parauapebas/PA, 10 de março de 2022.

DE: UEP/PROSAP - Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.

PARA: SEFAZ/Central de Licitações e Contratos
Sra. Fabiana de Souza Nascimento.

ASSUNTO: 1º TAC ao Contrato N° 20210726.



Prezada Coordenadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste, encaminhar em anexo os documentos para análise e procedimento objetivando o **PRIMEIRO** aditamento ao Contrato n° 20210726, que versa sobre **Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos de macrodrenagem, microdrenagem, viário e urbanização/paisagismo necessários ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.**

PROCESSO LICITATÓRIO: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) N° 002/2020PROSAP.

NÚMERO DO CONTRATO: 20210726.

CONTRATADA: CONSORCIO TYPISA - ENGECORPS - ENGECONSULT / 002.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.255.780,22 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos);

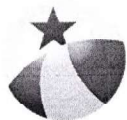
PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses contado de sua assinatura, 03 de dezembro de 2021 a 03 de dezembro de 2022;

PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contado a partir da emissão da O.S. (O.S. emissão em: 09.12.2021) - 09 de dezembro de 2021 a 09 de outubro de 2022;

SOLICITAÇÃO PRETENDIDA PARA O 1º TAC - TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

O 1º TAC visa a **INCORPORAÇÃO** e **ADEQUAÇÃO** na forma de pagamento no escopo do contrato em epígrafe, tendo como base as diretrizes da **Planilha Geral - Anexo Único**, passando o contrato a **OBSERVAR** as diretrizes de pagamento e peso estabelecido na tabela infra, permanecendo inalterado o valor, o prazo de execução e vigência contratual.

Planilha Geral - Anexo Único						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. TOTAL	PESO DO ITEM	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Produto 1 - Apresentação das alternativas de traçado estudadas para os canais de macrodrenagem e para as vias do sistema viário.	und	1,00	5%	R\$ 112.789,01	R\$ 112.789,01
2	Produto 2 - Projeto Conceitual (Básico), com todo o detalhamento a pouco citado, incluindo ainda memoriais de cálculo e descritivo, orçamento detalhado e plano de execução	und	1,00	10%	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02



3	Produto 3 - Levantamento Planialtimétrico, Cadastro das Interferências, Estudos Geológicos e Geotécnicos e Ensaio Laboratoriais	und	1,00	10%	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02
4	Produto 4 - Estudos Hidrológicos dos Igarapés envolvidos no projeto e Estudos Ambientais de fauna e flora	und	1,00	10%	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02
5	Produto 5 - Projeto dos Sistemas de Macro e Microdrenagem	und	1,00	15%	R\$ 338.367,03	R\$ 338.367,03
6	Produto 6 - Projetos Executivos da Geometria do Sistema Viário, de Terraplenagem e de Pavimentação	und	1,00	15%	R\$ 338.367,03	R\$ 338.367,03
7	Produto 7 - Projeto de Paisagismo	und	1,00	10%	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02
8	Produto 8 - Projeto de Iluminação Pública	und	1,00	5%	R\$ 112.789,01	R\$ 112.789,01
9	Produto 9 - Projetos de Sinalização Viária, de Desapropriação e de Obras de Contenção	und	1,00	10%	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02
10	Produto 10 - Planilha de Quantidades, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Especificações de Obras e Serviços	und	1,00	10%	R\$ 225.578,02	R\$ 225.578,02
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 2.255.780,22

JUSTIFICATIVA: Ressalta-se que durante a execução do objeto, foi detectado a ausência da metodologia de pagamento no Contrato nº 20210726, vale observar ainda, que conforme estabelecido no Termo de Referência que deu origem a Contratação, mais especificamente no Quadro de Desembolso, presente no Item 10 do referido documento, para cada produto foi atribuído livremente um peso, pela equipe técnica da UEP, considerando o tempo demandado e o nível de dificuldade dos serviços relacionados a ele, bem como a equipe técnica necessária para realiza-lo. Os pesos de cada produto são os seguintes:

- ✓ Produto 1: 5%;
- ✓ Produto 2: 10%;
- ✓ Produto 3: 10%;
- ✓ Produto 4: 10%;
- ✓ Produto 5: 15%;
- ✓ Produto 6: 15%;
- ✓ Produto 7: 10%;
- ✓ Produto 8: 5%;
- ✓ Produto 9: 10%;
- ✓ Produto 10: 10%.

Com base nesses pesos, serão realizados os pagamentos do Consórcio Contratado, a partir da entrega total ou parcial de cada produto. Vale ressaltar que a atribuição destes pesos visa melhor estruturar a forma de medir e faturar os serviços executados.

O desenvolvimento dos Produtos se dará conforme Item 10 do Contrato firmado com a Prefeitura, referente aos Prazos de Execução e Entrega, onde está exposto o cronograma de realização e entrega dos trabalhos apresentado pelo Consórcio em sua Proposta.

Pelo exposto, opina-se pela incorporação no contrato original da “Planilha Geral - Anexo Único”, que expõe os valores monetários de cada produto conforme seus respectivos pesos, entre os apêndices existentes no contrato, consolidando tal alteração em conformidade com a Cláusula 16 do instrumento contratual.

Ressalta-se ainda, que após a emissão do Parecer Jurídico referente ao 1º TAC em questão, será submetido para a NÃO OBJEÇÃO do BID, tendo como objetivo a autorização do referido procedimento.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (em anexo): Exercício 2022: Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa, Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP - PROSAP, Classificação Econômica:

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Subitem: 4.4.90.51.05 - Estudos e Projetos;

AUTORIZAÇÃO: Por terem sido conferidos e estarem em conformidade, ficam, desde já
AUTORIZADOS pelo Coordenador da UEP - PROSAP os documentos que seguem em anexo.

Atenciosamente,



Daniel Benguigui
Coordenador do PROSAP
Decreto nº 1256/2019





SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nº DA SOLICITAÇÃO DE DESPESA:	2022.02.18.001
DATA:	sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022
SUBCOORDENADORIA SOLICITANTE:	<u>SUBCOORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA</u>
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	1º Aditivo ao Contrato nº 20210726, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MACRODRENAGEM, MICRODRENAGEM, VIÁRIO E URBANIZAÇÃO / PAISAGISMO NECESSÁRIOS AO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS (PROSAP), SITUADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ, sem alteração de valor ou de prazo.



LISTA DE ANEXOS:

1. RELATÓRIO TÉCNICO PARA ALTERAÇÃO CONTRATUAL;
2. PLANILHA GERAL DE PREÇOS POR PRODUTO;
3. OFÍCIO Nº 058 E ACEITE DO CONSÓRCIO CONTRATADO EM RELAÇÃO AO ADITIVO;
4. DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL DO CONSÓRCIO.

ASSINATURAS COM CARIMBO:

Thais Valadares Oliveira Coelho
Subcoordenadora de Infra-estrutura da UEP
Engenheira Civil - Mat.: 687
PROSAP
SUBCOORDENADOR

DEFERIDO ☒
INDEFERIDO ()

Daniel Benguigui
Coordenador Executivo da
Unid. Exec. do Projeto - UEP / PROSAP
Decreto Nº 1256 / 2019
COORDENADOR UEP-PROSAP

OBSERVAÇÕES: